



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026 – PMG

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ALUGUEL/LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA TRANSPORTE DE 25 PALETES COM SACARIAS DE AREIA E MOVIMENTAÇÃO/POSICIONAMENTO DE TUBULAÇÕES DE FERRO (FERRO FUNDIDO) PARA INSTALAÇÃO DAS INTERLIGAÇÕES DE REDE DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO GUARAMIRIM-SC

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: JDS GUINDASTES LTDA, sob o CNPJ nº 01.773.600/0001-55, estabelecida na Rua JOAO FRANZNER, nº 747, Bairro SAO LUIS, JARAGUA DO SUL /SC, CEP: 89.253-640.

Valor Total: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Secretário de Administração e Finanças, o **Sr. Antônio Alexandre de Azevedo**, justifica o procedimento de dispensa de Licitação para serviço de caminhão munck.

A contratação do serviço de caminhão munck é indispensável para a conclusão da instalação do novo módulo de tratamento de água na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município.

A necessidade surge da urgência em realocar 25 paletes de sacarias de areia, que atualmente ocupam o espaço onde as tubulações de interligação da rede de água devem ser assentadas.

Além disso, o caminhão munck será utilizado para a movimentação e posicionamento dessas tubulações de ferro fundido, que são de grande porte e peso, e cuja instalação não está inclusa no escopo do contrato de fornecimento do novo módulo.

A ausência deste serviço impede a ativação plena do novo módulo, comprometendo a capacidade de tratamento de água do município.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, a empresa **JDS GUINDASTES LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado em pesquisas de preços e orçamentos. Foram obtidos três orçamentos com empresas do ramo e também pesquisas de contratações realizadas por outros entes públicos, internet e banco de preços, sendo selecionada a empresa que apresentou o menor valor.

Dos Itens:





PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	40	HR	Serviço de caminhão munck, capacidade 10.000 kg, com operador e ajudante, para transporte de 25 paletes com sacarias de areia e movimentação/posicionamento de tubulações de ferro (ferro fundido) para instalação das interligações de rede de água na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município, visando a instalação/ativação de novo módulo de tratamento de água	R\$ 249,00	R\$ 9.960,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2026	
361	Referência
02	Águas de Guaramirim
2048	Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de Água Potável
3339039280000000000	Coleta de Lixo e Demais Resíduos (novo)
150170000003	Recursos não vinculados - Águas

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antônio Alexandre de Azevedo

